



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

TERMO ADITIVO

Processo nº 23118.016889/2023-20

A Comissão de Consulta à Comunidade para Escolha de Reitor (a) e Vice-Reitor(a), designada pelo ATO DECISÓRIO nº 12/2023 e observando deliberação na 148ª Sessão Extraordinária do Conselho Universitário - CONSUN, de 17 de novembro de 2023, conforme processos SEI nº 23118.013088/2023-11 e 23118.016889/2023-20, na forma da Lei nº 9.192, de 21 de dezembro de 1995, Decreto-Lei nº 1.916, de 23 de maio de 1996, Decreto-Lei 6.264 de 22 de novembro de 2007 e a Resolução 213/CONSUN/2020, de 08 de junho de 2020, com aprovou na reunião, conforme SEI o TERMO DE ADITIVO nº 01 ao EDITAL 002/2023 – PROCESSO DE CONSULTA UNIFICADA À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA VISANDO ESCOLHA DE REITOR (A) E VICE-REITOR(A) 2023 (RETIFICADO), **no Art. 21, acrescentando o item XXIII-a e o XXIV-a** ambos com o objetivo de possibilitar a comunidade acadêmica solicitar ajustes na lista de votação para garantir o pleno exercício da cidadania na UNIR.

XXIII-a	Prazo para apresentação de recursos na relação dos eleitores nº 2	até 18 de dezembro de 2023, às 12h;
XXIV-a	Divulgação do resultado do julgamento dos recursos dos eleitores nº 2	19 de dezembro de 2023;

As demais disposições do EDITAL 002/2023 – PROCESSO DE CONSULTA UNIFICADA À COMUNIDADE UNIVERSITÁRIA VISANDO ESCOLHA DE REITOR (A) E VICE-REITOR(A) 2023 (RETIFICADO), **permanecem inalteradas.**

Clodoaldo de Oliveira Freitas
Presidente da Comissão



Documento assinado eletronicamente por **CLODOALDO DE OLIVEIRA FREITAS, Presidente da Comissão**, em 16/12/2023, às 13:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1597896** e o código CRC **2F8F5C9B**.